

Câmara Municipal de Presidente Dutra

Decreto



Estado da Bahia
Câmara Municipal do Município de Presidente Dutra-Ba
Avenida da Cultura, SN – Centro – CNPJ 00.457.775/0001-90.
E-mail: camaracmpd@hotmail.com
Tel.: (74) 3640 1309

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2012 - Aprova as contas da Mesa da Câmara Municipal de Presidente Dutra relativas ao exercício de 2010, com ressalvas

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, aprovou e eu, Presidente, nos termos da Lei Orgânica Municipal, e art. 16º Inciso XIII do Regimento Interno da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Presidente Dutra, estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2010, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, com as ressalvas constantes do mesmo.

Art. 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Presidente Dutra-Ba, 20 de março de 2012

Virgílio Ribeiro dos Santos
Presidente